



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 65

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 66ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — FINALIDADE DA SESSÃO

Sessão especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário de nascimento.

1.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 203, DE 1987

3 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 23, DE 1987

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Pareceres do Conselho Deliberativo sobre Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes aos períodos de 1º-1 a 30-6 e 1º-1 a 30-7-87; e do Demonstrativo das Receitas e Despesas dos meses de junho e julho de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora —

Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Röllernberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Seve-

ro Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão, convocada em atendimento ao requerimento do nobre Senador Mauro Benevides e outros Srs. Senadores, destina-se a reverenciar a memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel, pelo seu centenário de nascimento, ocorrido no dia 12 último.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; Exmº e Revmº Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão; Exmº Sr. Ministro Wilson Gonçalves, que exerceu, com brilho excepcional, o mandato de Senador da República e, posteriormente, uma judicatura das mais proficientes no Tribunal Federal de Recursos; Srs. Senadores; demais digníssimas autoridades; Srs. Deputados Federais; membros da família do homenageado desta sessão, o inolvidável Senador Francisco de Menezes Pimentel, aqui representado por duas filhas, Maria Nilce e Marister, pelos seus netos Francisco de Menezes Pimentel Neto e Eliane Pimentel de Castro; minhas Senhoras e meus Senhores:

A Sessão Especial que o Senado Federal realiza, no dia de hoje, objetiva reverenciar, no transcurso de seu centenário, a memória imperecível de um dos nossos mais dignos homens públicos, a quem tanto devem o Ceará e o País.

Refiro-me a Francisco de Menezes Pimentel, o professor, o diretor de colégio e de faculdade, o Juiz de Tribunal Regional, o Deputado à Assembleia Legislativa, o Governador e Interventor Federal, o Vice-Governador, o Deputado Federal, o Ministro da Justiça e o Senador da República — duas vezes conduzido a esta Casa pela vontade livre e soberana dos seus coestaduanos.

Tendo nascido a 12 de setembro de 1887, em pleno sertão adusto do Nordeste, na cidade cearense de Santa Quitéria, berço, igualmente de líderes políticos como o Senador Catunda e o Deputado João Otávio Lobo, impôs-se, gradualmente, à admiração e ao respeito da comunidade, em razão de seu talento, de sua competência e extraordinária dedicação à causa pública.

Vocacionado para as lides do magistério, recebendo, para isso, o estímulo de Monsenhor Taboas Braga, a quem sempre se manteve vinculado

por arraigados liames sentimentais, fundou, em 1907, o Instituto São Luiz, no Município de Pocatí, incrustado no chamado Maciço de Baturité, transformando-o em educandário modelo, a ponto de transferi-lo, dez anos depois, para Fortaleza, com a finalidade de abrigar, em suas classes, sucessivas gerações, que ali hauriam lições sapientíssimas, especialmente as de formação ética, moral e cívica.

Mesmo atribulado pelo desempenho de outras funções, como a de Catedrático de Direito Romano da Faculdade de Direito do Ceará, de deputado estadual e até mesmo de Chefe do Poder Executivo, nunca lhe faltou tempo para acompanhar o trabalho educacional do Colégio São Luiz, incentivando o corpo docente a cumprir as suas nobilitantes tarefas, com devotamento e boa vontade, privilegiando centenas de alunos com a sua própria presença em salas de aula, por entender, como indelegável, a missão de lidar diretamente com a juventude de seu Estado.

Aluno do vetusto Liceu do Ceará, fundado pelo inolvidável Senador Pompeu, cujo bisneto — Pompeu de Sousa — engrandece este Plenário na presente Legislatura, Menezes Pimentel foi discípulo dos mais brilhantes, convivendo com outros notáveis conterrâneos que também se transformaram em vultos preeminentes de nossa história, com serviços assinalados na política, nas letras, nas ciências, nas artes e na religião, como é o caso do Acadêmico Austregésilo de Ataíde e de Dom Helder Câmara, Arcebispo resignatário de Recife e Olinda.

Bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais, a 8 de dezembro de 1914, o eminente cearense instalava uma promissora banca de advocacia em Fortaleza, preparando-se para o concurso a que se submeteria três anos depois, inscrito, simultaneamente, para as cadeiras de Direito Romano e Filosofia do Direito, que compunham, então, o currículo daquela Escola de Ensino Superior.

Já em 1921, pela seriedade de sua conduta, pela clareza e descortino inexcedíveis, chegava Pimentel a Diretor de sua Faculdade, com o apoio da Congregação e dos discentes que nele viam um mestre de virtudes incomparáveis, capaz de orientar, com apuro e segurança, aquela Unidade, pela qual passaram professores e alunos dos mais distinguidos, que me dispense de excepcionar pela citação nominal, uma vez que cometera, sem dúvida, omissões clamorosas, tão gran-

de o número dos que souberam enobrecer e projetar a centenária Escola, hoje integrante do elenco de nossa Universidade Federal.

O fascínio pela atividade político-partidária fez-o disputar, em 1928, uma cadeira de Deputado Estadual, iniciando curto mandato, já que a Revolução de 1930 dissolveu o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas, em nome de uma renovação de costumes, da qual foi um dos grandes pregoeiros o Tenente Juarez do Nascimento Fernandes Távora, tio do Senador Virgílio Távora, que ocupa, com muito brilho, uma das cadeiras do Parlamento Nacional, anteriormente preenchida por seu genitor, o saudoso Fernandes Távora.

Líder autêntico, cujo carisma maior era a serenidade e a prudência que se irradiavam de sua personalidade inconfundível, Menezes Pimentel despontava no seio da comunidade, capitalizando simpatia, apreço, reconhecimentos gerais.

A sua figura austera aliava-se admiravelmente com os seus gestos magnânimos, sempre sólido, resolutivo, firme e altaneiro.

Quando a retomada do processo político agitou a vida nacional, com reflexos no Ceará, a Legião Cearense do Trabalho, tendo à frente o arrebatado tribuna Severino Sombra, conclamava os segmentos operários do Estado para a defesa dos seus direitos e prerrogativas. A Igreja também assumiria a tarefa de organização política da sociedade, a ponto de o Arcebispo de Fortaleza, Dom Manuel da Silva Gomes, apoiar o surgimento da Liga Eleitoral Católica, recomendando uma ação vigorosa para a eleição daqueles que mais se identificassem com as diretrizes e postulados cristãos.

Articulista do jornal católico **O Nordeste**, Menezes Pimentel granjeava prestígio entre ponderáveis áreas do clero e do laicato, merecendo da mesma forma, a confiança do Antífite e das associações piás, à época disseminadas nas paróquias da capital e interior.

Com a ajuda ostensiva de Andrade Furtado Ananias Frota Vasconcelos, Raimundo Araripe Luís Sucupira e tantos outros cristalizava-se, aos poucos, a ideia da candidatura de Francisco de Menezes Pimentel, que poderia vir a disputar e isso de fato ocorreu — a Governadoria do Estado, na legenda da Liga Eleitoral Católica, em 1935.

No ano anterior, a Assembleia Constituinte Estadual, com a participação de deputados clássicos, fora eleita, havendo um relativo equilíbrio na composição das bancadas divididas entre adeptos

tos do PSD (13) e da LEC (17), alterada com a deserção de George Moreira Pequeno que passara a compor a corrente governista, transformando em 16 a 14 o número de membros dos dois agremiados blocos parlamentares.

Conforme determinavam as normas constitucionais em vigor, a eleição do Governador processar-se-ia de modo indireto, cabendo à Assembléia deferir o nome daquele que deveria dirigir os destinos do Ceará.

Um clima de intranquilidade tomou conta do Estado, incidindo, sobre deputados da escassa maioria, graves e permanentes ameaças, numa tentativa de subverter um resultado que era antecipadamente previsível.

O Cel. Felipe Moreira Lima, que vinha à frente do governo, dispôs-se a competir com Menezes Pimentel, num pleito acirradíssimo, que convulsionou a nossa vida pública, a ponto de os deputados lecionistas — e entre eles menciono, com emoção, o meu pai, Carlos Eduardo Benevides, ainda hoje bastante lúcido, na benfazeja longevidade de seus 83 anos — terem-se homiziado no 23º Batalhão de Caçadores, nos dois dias que antecederam à rumorosa disputa eleitoral.

Um voto apenas seria bastante para assegurar a supremacia de Moreira Lima, substituído, afinal, por José Acioly, também mais idoso do que Menezes Pimentel, caso se configurasse o empate de votação.

Até a uma tentativa de envenenamento, nas dependências do quartel daquela briosa corporação, estiveram submetidos os deputados da Liga Eleitoral Católica, que de lá saíram alguns minutos antes da histórica decisão da Assembléia Legislativa do Ceará.

Elegia-se Francisco de Menezes Pimentel e se iniciava no Estado uma fase das mais auspiciosas, assinalada por realizações positivas em favor do povo cearense.

A Administração Pimentel

Com a sua visão de estadista e perfeito conhecimento da realidade do erário, Pimentel saneou, imediatamente, as finanças públicas, fazendo comportar, dentro de orçamento modesto, as metas que entendia prioritárias para a aceleração do desenvolvimento econômico-social e o bem-estar de seus concidadãos.

Ao seu lado, partilhando das grandes decisões, estava um dos mais preclaros colegas de faculdade, o Professor José Martins Rodrigues, considerado um "verdadeiro braço direito", que, no exercício da Secretaria de Interior e Justiça, coordenava a ação política do Governo.

Na Capital, prédios foram erigidos em tempo recorde — o da Secretaria de Polícia, o da Agricultura, o do tradicional Liceu do Ceará, o da Escola de Agronomia, o do Arquivo Público, o da Guarda Civil e o da Inspeção do Trânsito — evidenciando, tudo isso, um constante esforço que transformou a sua administração como das mais profícuas e dinâmicas.

Na implantação do Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas o manteve, como Interventor Federal, permitindo-lhe seqüenciar a série de empreendimentos, como a extensão da rede escolar, a construção de açudes em cooperação com particulares, a perfuração de poços, enfim, iniciativas de inquestionável relevância para o interesse coletivo.

Quando da intencional integralista, em 11 de maio de 1938, encontrando-se, em missão oficial, no Rio de Janeiro, Menezes Pimentel foi o primeiro a ingressar no Palácio do Catete para expressar a sua solidariedade ao Chefe da Nação, após a malograda investida que tinha em mira depô-lo, para a instauração de um novo regime no País.

A sua coragem pessoal, tantas vezes comprovada em episódios marcantes, sobressaiu uma vez mais, sob o testemunho do caudilho gaúcho, que lhe devotava particular afeição.

Ao exonerar-se da Interventoria Federal, para concorrer à cargo eletivo, já sob a égide do governo José Linhares, Francisco de Menezes Pimentel propunha-se a comandar a seção estadual do Partido Social Democrático — Partido que elegeria Presidente da República o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

A gestão Menezes Pimentel foi, assim, uma página de correção e eficiência nos fatos da história político-administrativa do Ceará.

Liderança Político-Parlamentar

Centralizando a chefia de sua agremiação — o PSD — após disputá-la com o também saudoso Senador Olavo Oliveira, numa pendência judicial das mais prolongadas, Pimentel estruturou as hostes partidárias em meio a uma tessitura hábil e bem coordenada, assegurando o seu prestígio sem qualquer contestação, a ponto de eleger-se Vice-Governador, quando à testa do Governo se encontrava o seu adversário, Desembargador Faustino de Albuquerque, que suplantara, nas urnas, o General Onofre Muniz Gomes de Lima, aspirante pessedista que recebera a sua chancela e que, quatro anos depois, chegaria a esta Casa, no desempenho de mandato senatorial.

Nas eleições de 1950 e 1954, Francisco de Menezes Pimentel viu-se escolhido, sempre com consagrada votação, para a Câmara dos Deputados, exercendo, com proficiência, o *munus* popular, acatado pelos seus pares e favorecido por uma auréola de dignidade, que o acompanhou em todas as funções, quer no Executivo, ou no Poder Legislativo.

Se compulsarmos os Anais da outra Casa do Congresso, vamos encontrar o Deputado Menezes Pimentel nas Comissões Técnicas, exarando pareceres eruditos e no Plenário abordando questões de palpitante atualidade.

A temática da seca do Nordeste fez com que, vezes seguidas, ocupasse a tribuna, oferecendo o seu depoimento sobre a adversidade climática, a exemplo do que ocorreu na sessão de 14 de maio de 1952, em discurso do qual se extrai o seguinte trecho:

"Quando se manifestou o flagelo que faz 14 meses martirizar duramente as populações rurais do Nordeste, o Governo Federal, no cumprimento de um preceito constitucional, tratou logo de aliviar seus padecimentos, determinando a construção de grandes açudes e estradas de rodagem, nas zonas mais atingidas. Com essa finalidade foram liberados, sucessivamente, avultadas quantias, que montaram a muitos milhões de cruzeiros."

Agradecendo, no final de seu pronunciamento, a ajuda recebida pelo Ceará, afirma enfaticamente:

"Daí por que tendo por norma que "o reconhecimento é a memória do coração", em

nome do Ceará eu transmito, desta tribuna, a Ex.^{ma} D. Darcy Vargas, à direção da Comissão de Abastecimento do Nordeste e a quantos contribuíram para aliviar os sofrimentos dos nossos irmãos nordestinos, desfavorecidos da fortuna, a expressão sincera da nossa mais profunda gratidão."

O estudioso dos problemas educacionais fazia-se presente em vários discursos, extraindo-se do proferido em 4 de abril de 1952 o parágrafo a seguir transcrito:

"Nos dias que correm, vai-se tomando um estríbilho a afirmação de que o ensino secundário em nosso País entrou em decadência. É triste confessá-lo, mas a realidade será esta conclusão a que acabamos de chegar, se atentarmos em que, nestes últimos anos, o número de reprovação tem sido elevado e alarmante, quer nos exames de habilitação para ingresso nas escolas superiores, quer nos concursos de acesso ao serviço público."

Aparteando-o, o Deputado Dioclélio Duarte endossava os seus pontos de vista, de modo claro e objetivo:

"Ninguém tem mais autoridade para falar a respeito das condições do ensino no Brasil que V. Ex.^a, antigo educador e a quem tive a satisfação de visitar quando era governador, não só no Palácio, como lecionando num colégio sob sua direção. É o antigo professor, que prefere ensinar as crianças, como o saudoso Presidente Massaryk, da Tchecoslováquia, a ser apenas homem político. Não obstante, a política está intimamente ligada à educação e não se pode orientar bem a política sem educar o povo."

Deputado atuante, assíduo aos trabalhos parlamentares, com uma autoridade moral, incontestada, Menezes Pimentel participava de todos os acontecimentos políticos, emitindo, sempre, opiniões abalizadas, extraídas de uma experiência e tirocinio insuperáveis, numa ação que extrapolava o âmbito do Congresso para alcançar outros escalões decisórios do País.

Merecendo a confiança de figuras exponenciais da vida partidária de então, o inesquecível líder funcionava como irreprensível conselheiro, com ponderações invariavelmente transformadas em normas de conduta pelos que o auscultavam em momentos difíceis vividos pela Nação.

Foi, assim, que no governo provisório de Nereu Ramos, em meio à conturbação do quadro político-institucional, Francisco de Menezes Pimentel, a 14 de novembro de 1955, ascendeu ao Ministério da Justiça, a que chegaram, também, Martins Rodrigues, no breve governo Ranieri Mazzilli, e Armando Falcão, nos de Juscelino Kubitschek e Ernesto Geisel.

O rápido interregno que assinalou a sua presença à frente da Pasta da Justiça teve a destacá-lo a busca da plena normalidade constitucional, ultrapassando-se as imensas dificuldades que fizeram periclitar a manutenção do regime democrático entre nós.

Pimentel — o Senador

No pleito levado a efeito a 3 de outubro de 1958, apresentado pelo PSD e contando com a solidariedade do PTB e do PRP, Francisco de Me-

nezes Pimentel elegia-se Senador da República com 266.692 votos, sendo formalmente proclamado vitorioso a 10 de janeiro de 1959 pelo Tribunal Regional Eleitoral, que tinha a presidência-lo o inesquecível Desembargador Francisco Leite de Albuquerque — nome estelar de nossa magistratura, juiz integérrimo, com judicatura das mais fecundas.

Vereador à Câmara de Fortaleza e já candidato à Assembléia Legislativa, participei, ativamente, da campanha de Pimentel, acompanhando-o nos municípios que já então obedeciam à minha orientação política e oferecendo-lhe entusiástico apoio, representado por alguns milhares de votos que tornaram ainda mais expressivo o seu triunfo.

Por sua indicação — eu que já fora Vice-Líder da bancada pessedista à Câmara da Capital — vi-me projetado à condição de Líder da Maioria no governo Parsifal Barroso e, dois anos depois, à Secretaria de Justiça, tão grande era a consideração, mesmo imerecida, com que me galardoava o eminente chefe de nossa facção.

Na sua casa senhorial, — e as suas filhas aqui presentes devem receber essas referências com muita emoção — situada na Avenida do Imperador, ao lado da bondosa dama e esposa, Dr.ª Brígida de Holanda Pimentel e de seus filhos, o Senador, hoje homenageado, fazia constantes encontros políticos, recomendando aos liderados a unidade, a coesão e a harmonia, sem o que nenhuma agremiação conseguiria garantir o sucesso eleitoral.

Num estilo peculiaríssimo de dirigir, valia-se habitualmente da persuasão para assentar deliberações, seguidas, com fidelidade, por quantos se achavam filiados aos quadros do pessedismo local.

Nunca pretendeu ditar soluções, antes soube construí-las consensualmente, ouvindo opiniões divergentes, conciliando intervenções antagônicas, dando lugar a que assimilássemos, sem contestar, as orientações emanadas de sua presidência.

Ainda ressoam, com nitidez e clareza, as carinhosas palavras, em latim improvisado, com que o mestre de Direito Romano sempre me saudava, desde os idos de 1948, na 1.ª série do Curso de Direito:

"Vide bene Benevides."

Srs. Senadores:

Num surpreendente lance político, em 1962, os dois maiores partidos brasileiros — o PSD e a UDN — formaram, em nosso Estado, a chamada "União pelo Ceará", ensejando a que a Chefia do Executivo fosse atribuída a Virgílio Távora e a do Legislativo a mim próprio, reconduzido à Assembléia com a maior votação de minha legenda.

Pacificava-se a família cearense, num esforço conjugado que então se empreendeu, ultrapassando-se confrontos quase seculares, sob a elogiável inspiração de se impulsionar o crescimento do Ceará, apresentando-o unido diante do Governo Federal.

A participação de Menezes Pimentel, ao lado de Martins Rodrigues, Waldemar Alcântara, Armando Falcão, Wilson Gonçalves, Expedito Machado e Vicente Augusto — para mencionar apenas alguns dos nossos eminentes correligionários

— foi valiosíssima naquele momento, vencendo resistências naturais, mormente as que se originavam na estupefação e inconformismo iniciais das bases partidárias.

No Senado da República, dava continuidade à sua trajetória parlamentar, integrando as mais importantes Comissões Técnicas e sendo guindado à Presidência da Comissão de Educação e Cultura, na qual pontificou em várias Sessões Legislativas, emitindo pareceres e debatendo, ali, problemas de real magnitude ligados ao setor.

Opinando através de circunstanciada Exposição, em torno da criação, sob regime fundacional, da Universidade do Amazonas, aponta o Senador Menezes Pimentel a transcendência da iniciativa, destacando, na sessão de 4 de setembro de 1962:

"Não há dúvida que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao consagrar a legitimidade da constituição do regime das Fundações, teve em conta que ele, quando bem articulado, dentro de uma responsabilidade comum e associado à inspiração e à experiência educacional está apto a proporcionar o ensino de maneira contínua e sistemática, de acordo com as finalidades mesmas da instrução superior."

Como membro da Comissão de Legislação Social, coube a Pimentel relatar o projeto que alterou o dispositivo da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, instituindo o 13.º mês de salário.

Está referenciado em seu parecer de 22 de agosto daquele ano:

"O art. 1.º da proposição contém disposição salutar, pois determina que a gratificação instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho do corrente ano, não se integra na remuneração do empregado para fim de incidências fiscais, contribuição de previdência social ou outros fins previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja a forma do respectivo pagamento, inclusive como despesa, como gratificação de meios ou de maneira mista, devendo a gratificação ser paga, o mais tardar, até o dia 20 de dezembro de cada ano."

Como seu amigo inseparável, conterrâneo de Santa Quitéria, colega de Congregação na Faculdade de Direito, catedrático que era de Medicina Legal, além de membro do Diretório Regional do velho PSD, o desaparecimento do Dr. João Otávio Lobo tocou fundo a alma do Senador, levando-o à tribuna do Senado para registrar a perda irreparável sofrida pelo Ceará.

Disse Pimentel, em passagem de seu emocionado discurso na sessão de 5 de novembro de 1962, sobre o Dr. Otávio Lobo:

"Como profissional de Medicina, era de ver o seu devotamento à ciência, o alto espírito filantrópico e o desinteresse pessoal com que atendia aos seus semelhantes, notadamente aos desfavorecidos da fortuna. Como político, soube ser um adepto convicto da causa democrática, primava pela lealdade partidária."

Ao transcorrer, em junho de 1960, o centenário de nascimento do Dr. João Marinho de Andrade, inscreveu-se o Senador Francisco de Menezes Pimentel para discorrer sobre a figura invulgar do

nosso conestadano, destacando em certo trecho de sua oração:

"João Marinho de Andrade, que faleceu em janeiro de 1927, foi incontestavelmente um grande brasileiro, como médico representante do povo, administrador da coisa pública, em todos esses variados aspectos de sua vida, revelou, sem descontinuidade, sentimentos de solidariedade humana, alta compreensão de seus deveres cívicos, honestidade comprovada e grandeza moral."

Atento a todos os fatos relacionados com a vida política, econômica, social e cultural de seu Estado, o Dr. Pimentel procurava discutir-lhes com isenção e periciência, extraindo ilações preciosas que enriquecem o acervo de seus trabalhos como intelectual e parlamentar dos mais brilhantes.

Por isso, o Instituto do Ceará e a Academia Cearense de Letras, no último dia 10, em solenidade Magna, homenagearam-no através da palavra erudita do escritor Mozart Soriano Aderaldo, indicado para a honrosa missão pelos presidentes Antonio Martins Filho e Cláudio Martins, frateros amigos do grande homem público, cujo centenário hoje comemoramos, recordando a sua figura ímpolita e os benefícios com que favoreceu o nosso Estado e o Brasil.

Falecido a 19 de maio de 1973, já em idade provecta, no Rio de Janeiro, assistido de perto por suas filhas Marismênia, também já falecida Marister e Maria Nilce, presentes a esta solenidade, Francisco de Menezes Pimentel teve realçada a 25 daquele mês a sua personalidade ímpar, numa sessão especial, no curso da qual discursaram os eminentes Senadores Wilson Gonçalves, Virgílio Távora e Adalberto Sena, com intervenções de Waldemar Alcântara, Ruy Carneiro, Duarte Filho, Luiz Cavalcante e José Lindoso, além do próprio Presidente Paulo Torres.

Como primeiro orador, num pronunciamento marcado por visível emoção, o Senador e Ministro Wilson Gonçalves presente neste plenário assim se referiu ao extinto:

"Embora ainda profundamente comovido com a perda irreparável do grande amigo e eminente chefe, não poderia silenciar neste instante em que se lhe presta merecida e tocante homenagem póstuma. Cumpro, assim, com a alma enlutada, um dever que para mim é sagrado e indeclinável. Acompanhei-o politicamente durante toda a minha vida pública, desde 1943 a esta parte, e agora, na hora amarga da separação, no momento extremo e doloroso, lhe rendo, da tribuna do Senado, que foi também a sua casa, o preito de uma velha e imperecível estima."

Por sua vez, o Senador Luiz Cavalcante, com quem privei de perto ao ensejo de meu primeiro mandato nesta Augusta Casa, num aparte dos mais felizes, asseverou:

"O derradeiro verso de Manoel Bandeira, no seu poema 'Preparação para a Morte', é o seguinte: 'Bendita a morte, que é o fim de todos os milagres'. Eu, por minha vez, mesmo sem ser poeta, direi palavras do Senador Luiz Cavalcante: Maldita a morte, que é o fim de todos os milagres, que é o fim do milagre da vida, do milagre do amor, que

é o fim do milagre dos simples, do amigo, do homem absolutamente impoluto, como era Menezes Pimentel".

Em nome da Aliança Renovadora Nacional, falou o Senador Virgílio Távora, para destacar, focalizando o acordo "União pelo Ceará", a participação de Menezes Pimentel para que o mesmo se concretizasse:

"A coragem histórica de Pimentel, nesta hora, deve nosso torrão natal o ambiente de paz, trabalho e prosperidade que se seguiram nos tempos núbilos de 1964, quando o Nordeste parecia incendiar-se e nosso Estado despontava como ilha quase solitária de respeito à autoridade, trabalho e tranqüilidade, assinalado amiúde pela imprensa nacional de então."

O Movimento Democrático Brasileiro, centro de resistência ao autoritarismo predominante no País, fez-se ouvir pela voz credenciada do Senador Adalberto Sena, querido companheiro, com quem convivi na legislatura 75/79.

O representante do Acre assim focalizou o grande cearense Menezes Pimentel:

"Conheci Menezes Pimentel em circunstância que se me tornavam indelévels. Foi quando, sendo ele interventor no Estado do Ceará, e eu um funcionário da antiga Divisão do Ensino Secundário, no desempenho de eventuais tarefas de inspeção federal na cidade de Fortaleza, tive de comparecer a uma audiência com Sua Excelência, por mim solicitada através do Secretário de Justiça, Dr. Andrade Furtado.

Ao chegar ao Palácio, uma surpresa me estava reservada. Já acostumado, por experiências anteriores, às formalidades protocolares, que quase sempre precedem a tais tipos de audiência, qual não foi o meu espanto, ao aproximar-se da sala de recepção, quando, transpondo a porta, adiantou-se para receber-me o próprio Interventor, estendendo-me a mão e convidando-me a entrar, como se fôssemos velhos conhecidos."

A simplicidade foi sempre traço saliente na pessoa fascinante de Menezes Pimentel, querido pelos amigos, respeitado pelos adversários e detentor do apreço de todos os cearenses.

Ouvi, certa vez, na redação do **Jornal da Manhã** — de cujo corpo redatorial fiz parte por algum tempo — do Senador Olavo Oliveira, Diretor daquele diário, que "era adversário de Pimentel, mas nele reconhecia um cidadão de reputação ilibada, dedicado, por inteiro, ao interesse da coletividade".

Nos editoriais e sultos que escrevia, discordando ostensivamente de seu colega de faculdade, fazia-o sem a mais leve intenção de macular a honradez do insigne legislador, que por meio século exerceu uma liderança prestigiosa, com ampla repercussão no cenário nacional.

Se não o acompanhei, em 1966, quando da extinção, pelo AI-2, dos partidos políticos, preferindo ingressar, com Martins Rodrigues, no pequenino MDB, nunca deixei de manifestar-lhe a minha sincera gratidão e constante reconhecimento pelo que lhe fora dado fazer em prol do povo brasileiro.

Ao requerer, Sr. Presidente, a realização desta sessão especial, quis que se perpetuasse, na sua data centenária, o agradecimento do Ceará a Francisco de Menezes Pimentel legenda de seriedade, de espírito público e de intransigente patrocínio dos interesses maiores de nossa gente.

Se as gerações contemporâneas, Srs. Senadores e dignas autoridades, relembram, neste dia, com imensa saudade, o ex-senador pelo nosso Estado, os porvindouros terão razões bastante para buscar, no legado de sua exemplar atuação como político, inspiração para imitá-lo no amor à terra natal e na defesa das mais justas aspirações da coletividade. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente Humberto Lucena; Exº Revmº Dom José Freyre Falcão; Exmº Sr. Ministro Wilson Gonçalves, cuja passagem nesta Casa marcos indeláveis deixou; Srs. Senadores; Srs. Deputados; familiares de Menezes Pimentel; Srs e Srs.:

Falar sobre o homenageado de hoje, após o pronunciamento do seu ex-correligionário e discípulo predileto, Senador Mauro Benevides, cuja atuação nesta Casa e na Assembleia Nacional Constituinte honra o Ceará, não é tarefa fácil. Tenta-lo-ei, cumprindo, pois, o grato dever de, sem temores de ser apanhado pela emoção e pelo subjetivismo, trazer aos registros desta Casa o transcurso, no dia 12 de setembro em curso, do centenário de nascimento de um dos mais eminentes políticos cearenses: Francisco de Menezes Pimentel.

Relembro-o como amigo e como adversário político. Memorizo-o, desde estuante juventude à majestade de sua velhice, como advogado, professor, juiz, governador, interventor, vice-governador, deputado federal, ministro da justiça e senador. Revejo-o nos embates da causa pública, inteligente, sempre na luta pela melhoria de vida da gente cearense e na indomida vigília dos interesses da região nordestina e do Brasil.

Francisco de Menezes Pimentel viu a luz no dia 12 de setembro de 1887, em Santa Quitéria, Ceará, e faleceu a 19 de maio de 1973, no Rio de Janeiro. Quase oitenta e seis anos de vida marcada pelo esforço permanente para fazer o melhor. Os amigos testemunham o destemor, nas horas difíceis; os correligionários relatam a tranqüilidade nos instantes de incertezas; os adversários consignam-lhe a lealdade jamais posta em dúvida no exercício das atividades partidárias.

Desde cedo demonstrou elevada tendência para a especulação intelectual, motivo que levou os pais a transferi-lo do sertão para Fortaleza, onde estudou no Liceu Estadual, posteriormente chamado Colégio Estadual. Concluído o curso secundário, ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1914.

Educador de escol, gerações e gerações de cearenses alguns dos mais ilustres, graças a sua esclarecida orientação, ocuparam os mais destacados postos da administração alencarina.

Como jornalista, que também foi, Menezes Pimentel deixou marcada a sua passagem pelos jornais **O Nordeste** e **O Estado**. Fiel à verdade, encontrou, como profissional da imprensa, moti-

vos para fundamentar sua profícua atuação política, eis que o jornalismo proporcionou-lhe oportunidade de conhecer as necessidades do povo, em todos os segmentos da sociedade.

A síntese biográfica de Menezes Pimentel inclui, Professor e Diretor do Ginásio São Luiz (1916-1946), Professor (1917) e Diretor (1921-1935) da Faculdade de Direito do Ceará; Juiz do Tribunal Eleitoral do Ceará (1931-1933); Deputado Estadual em curto período (1928-1930); Governador do Ceará (1935-1937); Interventor (1937-1945); Vice-Governador (1946-1950); Deputado Federal pelo PDS (1951-1955 e 1955-1959); Ministro da Justiça (1955-1956); Senador (1959-1967 e 1967-1971). Foi Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e nesta Casa que ele tanto honrou, no Senado Federal, participou das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Finanças, Transportes, Comunicações e Obras Públicas; Serviço Público Civil; dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento; Agricultura, Saúde, Polígono das Secas e Educação e Cultura, da qual foi também Presidente.

Ao todo, Menezes Pimentel cumpriu sete mandatos populares, em trinta anos de vida pública. De 1945 a 1966 pertenceu ao Partido Social Democrático, do qual foi Presidente, no Ceará, e de 1966 a 1973 integrou, com grande satisfação nossa, a Aliança Renovadora Nacional.

Professor de Direito Romano, editou os livros "Fontes do Direito Romano" e "Livres Arbitrio e as Teorias Modernas".

Artista admirável da palavra, Menezes Pimentel soube ser humilde quando o sucesso bafejou-lhe as jornadas. Nunca, entretanto, foi omisso ou covarde nas ocasiões que exigiam presteza e dinamismo. Os Anais desta Casa guardam narrativas como a do Senador Duarte Filho, publicada no Diário do Congresso Nacional — Seção II, edição de 26 de maio de 1983, págs. 1508/1509, que me permito reproduzir, **verbis**, palavras de Duarte:

"Por ocasião da Intentona Comunista de 1935, desencadeada em vários pontos do País, a Capital do meu Estado, Natal, foi uma das cidades mais visadas. De início, foi deposto o governo legal e constituída uma junta governativa de caráter eminentemente comunista. Era eu, naquela época, Prefeito de Mossoró, conhecedor de perto da situação de minha terra, tida então como o maior foco comunista do Nordeste brasileiro. Contava o município, no momento, com apenas oito soldados de polícia. Procurei, como era de meu dever, organizar a defesa da Cidade com elementos civis. Enquanto isto, levava ao conhecimento do governo do Ceará, contando detalhadamente o desenrolar dos acontecimentos no Estado, e particularmente, em Mossoró, solicitando à Sua Excelência, o Dr. Menezes Pimentel, a ajuda indispensável para a manutenção da ordem, pois Mossoró nas mãos dos comunistas, a subversão se alastraria facilmente por toda a zona oeste do Estado e a zona do Jaguaribe, já no Ceará. Sua Excelência não hesitou um momento em colaborar com o Estado vizinho, no combate aos subversivos, fazendo deslocar imediatamente um batalhão de polícia de seu

Estado para Mossoró, comandado pelo então Capitão Cordeiro Neto. Este contingente chegou ao amanhecer do dia seguinte, quando dois mil operários de Salinas, comunistas ou simpatizantes, arregimentados nos municípios de Areia Branca, Grossos e Mossoró, para um assalto a este município. A força policial do Ceará foi ao encontro dos revoltosos, já nos subúrbios de Mossoró, desbaratando-os e fazendo centenas de prisioneiros. Assim, graças a pronta e decisiva intervenção do governador cearense, com sua eficiente polícia, foi restabelecida a ordem na minha cidade."

Foi sempre assim, homem simples, quando a simplicidade era recomendada; homem enérgico, se a energia se impunha. Por omissão, Menezes Pimentel não pecou na sua longa trajetória pública, em que adquiriu adversários terríveis nos confrontos eleitorais.

Vencedor, não impunha o jugo ao vencido. Pelo contrário, passada a refrega, empenhava todo o seu prestígio, no sentido do restabelecimento da normalidade do relacionamento entre vencedores e vencidos, se é que houvesse vencido, pois Menezes Pimentel sempre objetivava o bem-estar da comunidade cearense como um todo, não como um conglomerado de grupos políticos distintos. O trabalho árduo tinha como objetivo transformar a sociedade local, encaminhando-a para o pleno desenvolvimento econômico e social, a partir do desenvolvimento da sua terra, o Ceará. Por isso, Menezes Pimentel tornou-se respeitado dentro de seu partido e fora dele.

Militante da União Democrática Nacional, da qual pela honrosa confiança dos meus correligionários, tornei-me chefe maior. Em muitas e muitas refregas tive pela frente aquele varão de Plutarco na condução das massas. Foram campanhas memoráveis, de profunda significação democrática no lançamento de idéias e de inegável afirmação das lideranças que se submetiam à decisão repetida, continuada, da vontade popular.

Quer fosse nos enfrentamentos de comícios, quer nas polémicas de imprensa, as armas preferidas por Menezes Pimentel eram todas nascidas de sua imensa vocação política, da sua inegável perseverança democrática, da sua indelével confiança no futuro da sua Pátria. Ele acreditava nos moços, na criatividade dos homens de amanhã, ele acreditava nos homens de hoje, na capacidade de trabalho de todos nós, que pagamos caro pelos erros cometidos e não desejamos transferir para as gerações vindouras a responsabilidade que nos cabe.

Jamais pude encontrar, na figura austera de Menezes Pimentel, evasivas ao diálogo. Quando o interesse público impunha, o udenista que eu era sempre encontrou no possedista que era ele o colaborador de soluções cuja sutileza muita vez podia resultar em incompreensão — caso clássico: eletrificação total do nosso Estado. Tive, em pronunciamento nesta Casa, na sessão em homenagem à memória daquele cearense ilustre, esta confissão:

"Ao longo de muitos anos, convivemos politicamente em campos opostos. Ele, chefe incontestado do antigo partido Social demo-

crático, em nossa terra, e nós, como dirigente da extinta União Democrática Nacional, pelejamos duras campanhas em que, malgrado os inevitáveis excessos de partidários de uma ou outra facção, nunca nos deixamos envolver em episódios ou fatos capazes de determinar o afrouxamento das nossas relações pessoais, de mútuo respeito e de recíproca consideração. Dele, com efeito, recebemos inúmeras demonstrações de apreço e confiança, mas uma há que registramos com grande satisfação, característica de grandeza e elevação que costumava conferir às suas ações."

O gesto a que aludi foi a chamada "união pelo Ceará" ocorrida em julho de 1962. Tínhamos deixado a pasta da Viação e Obras Públicas do primeiro gabinete parlamentarista, que integramos por indicação unânime da bancada federal da UDN. Aquela época, o Nordeste era intensamente ativado pelas esquerdas, que pretendiam eleger a maioria dos governadores nordestinos.

Para não permitir a esquerdização do Nordeste, líderes como Parsifal Barroso, Valdemar Alcântara, Armando Falcão e Martins Rodrigues, Wilson Gonçalves, e Mauro Benevides, entre tantos outros do Partido Social Democrático, tendo à frente Menezes Pimentel, decidiram unir as forças políticas do Ceará e apoiar o adversário de antes, o chefe da UDN, que pretendia — aqui uma confissão — mais uma vez disputar uma cadeira de Deputado Federal e terminou eleito governador do Estado. Sobre isso, falei nesta casa, acrescentando:

"A coragem histórica de Menezes Pimentel, nessa hora, deve nosso torrão natal o ambiente de paz, trabalho e prosperidade que se seguiram nos tempos núbilos antes de 1964, quando o Nordeste parecia incendiar-se e o nosso Estado despontava como ilha quase solitária de respeito à autoridade, trabalho e tranquilidade, assinalado amiúde pela imprensa nacional de então."

Menezes Pimentel era assim. Decidido, patriota. Jamais tergiversou, quando a paz interna estava ameaçada; jamais teve dúvidas em definir-se no momento em que sua aguda percepção e sua reconhecida sutileza percebia perigos à harmonia social. Ele soube compreender o seu tempo, por ter aprendido as lições do passado e ter consciência de perspectiva do futuro. Líder autêntico, Menezes Pimentel nada teve de caudilho. O sertão, ele conheceu como ninguém, mas as distonias climáticas não o tomaram rude. Ao contrário, deram-lhe a humildade de quem sabe da fragilidade humana e reconhece a transformação permanente que a natureza proporciona.

Embora decidido, não se lhe pode atribuir improvisações. Ele agia com rapidez, se as circunstâncias o compeliem a tal. Daí o depoimento de seu adversário, o sucesso os movimentos táticos desenvolvidos dentro da estratégia global de desenvolvimento social e econômico do nordeste.

Ao consignar nesta Casa o centenário do ilustre cearense e do grande chefe político Menezes Pimentel, reverenciarmos com saudade, a memória dessa figura ímpar, desse político notável, que recebeu em vida o reconhecimento de sua gente, que tantas vezes o consagrou nas urnas, e que

continua sendo exemplo de virtudes, e será sempre modelo de bravura, inteligência e lealdade — qualidades que o exaltam e o distinguem no panteão dos notáveis da terra banhada pelos verdes mares bravios que a lira que Alencar imortalizou.

Este o nosso pronunciamento, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em meu nome pessoal e dos demais componentes da Mesa Diretora, associo-me às homenagens que o Senado presta hoje, com muita justiça, à memória do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel pelo seu centenário de nascimento, ocorrido no dia 12 último.

Sem dúvida Francisco Menezes Pimentel foi um nome legendário na política do Ceará que se projetou, inclusive, em vários episódios da vida nacional.

Advogado, Professor de Direito da Faculdade do Ceará, Deputado Estadual, devo salientar, ao longo de sua vida pública, um episódio que bem revela o seu caráter de homem forte e decidido. Candidato ao Governo do Ceará, nas eleições de 1935, pela Liga Eleitoral Católica, enfrentou uma enorme resistência que setores da política local opunham à sua ascensão à Primeira Magistratura daquela Unidade Federada, e teve uma excepcional atitude, quando, com uma coragem pessoal fora do comum conduziu os Deputados que iam elegê-lo na Assembleia Legislativa até à sede do Poder Legislativo Estadual. E ali foi escolhido, pela maioria, Governador do Ceará.

A sua presença à frente do Governo do Ceará conferiu-lhe o título de administrador honrado e de político competente.

Ex-Deputado Estadual e Federal pelo então Partido Social Democrático, que deu o respaldo parlamentar indispensável aos Governos de Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra e Jucelino Kubitschek de Oliveira, acostumei-me a admirar em Francisco Menezes Pimentel o possedista histórico. O seu equilíbrio e o seu talento político foram características do seu perfil de homem público e que muito o ajudaram, nos idos de 50, a chegar, às altas funções de Ministro da Justiça no Governo Nereu Ramos.

Deputado Federal, por dois mandatos consecutivos, com atuação dinâmica nas Comissões da Câmara, Senador da República por duas vezes pelo Ceará, Francisco Menezes Pimentel reservou definitivamente o seu lugar na história política do seu Estado, do Nordeste, e, por que não dizer, do Brasil.

Solidarizo-me, portanto, com a comemoração do seu centenário de nascimento e, ao final, cumprimento os membros da família do ex-Senador Francisco Menezes Pimentel e, bem assim, os demais representantes do Ceará que acorreram a esta sessão especial, convocada por iniciativa do nobre Senador Mauro Benevides. Saúdo, ainda, as demais autoridades presentes, civis e eclesásticas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1987, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1986, de sua autoria, que estabelece medidas de proteção aos interesses brasileiros contra práticas discriminatórias adotadas por outros países.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984, do Senador Henrique Santillo, que "dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para a região geoeconômica de Brasília".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1983, de sua autoria, que reforça o Fundo de Assistência ao Desemprego e dispõe sobre o auxílio-desemprego.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 103, de 1987, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece condições para a transferência do controle do capital de empresa nacional para pessoa jurídica estrangeira, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1979, que define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle de capital estrangeiro.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 145, de 1987, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando, nos termos regimentais, informações junto ao Ministério das Minas e Energia relativas a incentivos concedidos na área de energia elétrica a grandes consumidores.

— 6 —

Mensagem nº 177, de 1987 (nº 278/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 100.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

— 7 —

Mensagem nº 180, de 1987 (nº 281/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 450.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 8 —

Mensagem nº 181, de 1987 (nº 282/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iba, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 9 —

Mensagem nº 182, de 1987 (nº 283/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 77.067,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer).

— 10 —

Mensagem nº 194, de 1987 (nº 303/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 96.167.717,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 11 —

Mensagem nº 199, de 1987 (nº 308/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 525.159,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 12 —

Mensagem nº 200, de 1987 (nº 309/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 60.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

— 13 —

Mensagem nº 201, de 1987 (nº 310/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.457,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1987

O Presidente do Senado Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato Nº 2, de 1973, e revigorada pelo ato de Comissão Diretora Nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução Nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo Nº 015074/87-0, resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Sr. André Gustavo Stump Alves de Souza, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de setembro de 1987, com lotação e exercício no gabinete do Senador Severo Gomes.

Senado Federal 23, de setembro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA Nº 23, DE 1987

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve redesignar os servidores Paulo Roberto Mendonça Silvério, Assessor Legislativo, Djama José Pereira da Costa, Assessor Legislativo, e Antonio Carlos Simões, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem integrando a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos constantes do Processo Nº 011891/87-4, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 (vinte e nove) de setembro corrente, para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 23 de setembro de 1987. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III, da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-1 a 30-6-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, às exigências legais.

Brasília — DF, 20 de agosto de 1987. — **Dr. Antonio Geraldo Guedes**, Conselheiro — **Sr. Manoel José de Souza**, Conselheiro — **Deputado Antonio de Jesus**, Conselheiro — **Senador Antonio Farias**, Conselheiro — **Deputada Anna Maria Rattes**, Conselheira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.07.87

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificação a Servidores	1.413.092,21	
01 - Da Câmara	14.708.188,91		3130 - Serviços de Terceiros	272.517,13	
02 - Do Senado	2.172.816,58	16.881.005,49	3140 - Seguro Contra Incêndio	34.904,38	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3160 - Conservação de Máq. Motores e Aparelhos	3.750,00	
01 - Da Câmara	6.405.577,91		3170 - Despesas Diversas	31.321,72	1.755.655,20
02 - Do Senado	4.330.561,87		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04 - CLT Câmara	551.632,14		3200 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	10.739.070,78	
05 - CLT Senado	1.257.740,58	12.545.512,80	3201 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	17.533.893,00	
1113 - Contribuições de Pensionistas			3202 - Pensões a Beneficiários	8.277.251,98	
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência			3203 - Pensões a Beneficiários Especiais	76.766,92	
01 - Seguros Obrigatórios		1.030.658,56	3208 - Restituição Saldo de Diárias	2.523,84	
1115 - Contribuição de Mandato		41.043.340,25	3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	2.951.866,57	69.581.676,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
1227 - Juros "Over Night"		36.792.421,98	3311 - Perdas c/Empr. e Financiamentos		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			01 - Por Morte	26.333,37	
01 - Conta Prazo Fixo	3.327.120,00		3318 - Deságio na Dif. Transf. de Crd p/CdS		
02 - Poupança	250.201.882,62	253.531.002,62	01 - Sobre Empréstimos	5.517,29	
1241 - Juros a/Empr. Simples			3319 - Deflação IL 2335/87		
01 - Novos	456.492,98		01 - Sobre empréstimos simples	4.733,33	36.583,20
06 - Atuais	29.052.172,78	29.518.665,73			
1242 - Aluguéis		921.939,51			
1243 - Dividendos e Participações					
02 - Banco do Brasil S/A		19.364,71			
1245 - Juros a/Contribuição de Carência		13.100,57			
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1311 - Contribuições da Câmara		12.371.118,81			
1312 - Contribuições do Senado		14.500.745,11			
1330 - Receitas de Exercícios Anteriores		433.357,51			
1490 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados		500.000,00			
02 - Subvenção do Senado Federal		500.000,00			
03 - Subvenção do MEC		12.886,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - S/Empréstimos Simples	27.488,64				
04 - S/Aluguéis	11.609,49	39.098,13			
1515 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples		449.580,48			
1530 - Comissões a/Seguros		331.939,16			
1550 - Correção a/Contrib. de Carência		46.350,28			
1590 - Outras Receitas Diversas		51,44			
1.600 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS					
1616 - Deságio IL 2283/86		24.790,95			
TOTAL DA RECEITA.....		491.069.651,24			
			Soma da Despesa.....	71.373.915,20	
			Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.07.87.....	329.695.735,02	
			TOTAL.....	401.069.651,24	

Brasília-DF., 31 de julho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6681

Antonio Paulo Rodrigues
ANTONIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

Justino de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
Presidente

Max Rosenkranz
DEPUTADO MAX ROSENKRANZ
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

PERÍODO DE 01.01 A 30.06.87

1.000 - RECEITAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificação a Servidores	229.890,10	
01 - Da Câmara	2.817.024,74		3130 - Serviços de Terceiros	217.114,41	
02 - Do Senado	121.087,53	3.298.072,27	3170 - Despesas Diversas	87.000,80	310.647,72
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
01 - Da Câmara	1.441.367,56		3200 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	8.574.272,17	
02 - Do Senado	178.101,95		3201 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	3.371.867,56	
04 - CLT Câmara	152.614,14		3202 - Pensões a Beneficiários	1.545.750,00	
05 - CLT Senado	313.219,70	2.865.111,04	3203 - Pensões a Beneficiários Especiais	14.717,80	
1113 - Contribuições de Pensionistas		89.579,21	3208 - Restituição Saldo de Diárias	673.402,43	14.178.301,71
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência			3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
01 - Seguros Obrigatórios		102.117,27	3311 - Perdas com Empr. e Financiamentos		
1115 - Contribuição de Mandato		974.772,27	01 - Por Morte	20.813,35	
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			3319 - Deflação IL nº 2335 de 12/04/87		
1227 - Juros "Over Night"		1.759.557,37	01 - Sobre Empréstimos	1.173,33	25.566,48
1231 - Juros de Depósitos Bancários					
01 - Conta Prazo Fixo		62.573.475,00			
02 - Poupança		6.746.471,29			
1241 - Juros a/Empr. Simples		259.870,72			
01 - Novos					
06 - Atuais					
1242 - Aluguéis					
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1311 - Contribuições da Câmara		8.810.432,10			
1312 - Contribuições do Senado		12.057.180,93			
1330 - Receitas de Exercícios Anteriores					
1490 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados					
02 - Subvenção do Senado Federal					
03 - Subvenção do MEC					
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - S/Empréstimos Simples	2.326,85				
04 - S/Aluguéis	1.077,36	3.914,71			
1515 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples		115.014,75			
1530 - Comissões a/Seguros		59.662,52			
1590 - Outras Receitas Diversas		0,74			
TOTAL DA RECEITA.....		91.644.415,49			
			Soma da Despesa.....	31.544.106,11	
			Superavit Verif. no mês de junho/87.....	77.000.309,38	
			TOTAL.....	91.644.415,49	

Brasília-DF., 30 de junho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6681

Antonio Paulo Rodrigues
ANTONIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

Justino de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
Presidente

Max Rosenkranz
DEPUTADO MAX ROSENKRANZ
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
EXERCÍCIO DE 1987
BALANÇETE ANUAL DE 01.01 A 31.07.87

RECEITAS
1.000 - RECEITAS DE ORIGEM DIVERSA

1110 - Contribuições Seg. Obrigatórias	11.866.812,70	
01 - De Cédula	1.656.772,08	13.092.872,77
02 - De Transferência		
1112 - Contribuições Seg. Facultativas	6.876.477,16	
01 - De Cédula	3.810.011,09	
02 - De Transferência	3.066.466,07	
03 - De Juros	999.999,99	9.639.985,18
1113 - Contribuições de Pensionistas		3.092.700,38
01 - Contribuições p/ Complemento de Carreira		960.999,02
1115 - Contribuições de Mandato		6.016.129,18
1200 - Juros e Rendimentos		15.847.411,73
1201 - Juros "Over Night"		
1202 - Juros de Depósitos Bancários	3.377.120,00	
01 - Conta Prémio Fim	190.176.777,05	193.485.877,95
02 - Provisão		
1203 - Juros sobre o Prémio	156.402,00	
01 - Aluguéis	21.660.972,01	22.117.407,77
1204 - Aluguéis		792.072,09
1205 - Despesas e Participações		
02 - Juros de Transf. S/A		19.764,71
1206 - Juros e Rendimentos de Carreira		11.820,02
1207 - Juros e Rendimentos de Carreira		33.760.415,34
1208 - Contribuições de Cédula		11.765.115,29
1209 - Contribuições de Cédula		433.777,51
1210 - Contribuições de Cédula		
1211 - Contribuições de Cédula	220.000,00	
1212 - Contribuições de Cédula	32.000,00	252.000,00
1213 - Contribuições de Cédula		45.441.774,14
1214 - Contribuições de Cédula		
1215 - Contribuições de Cédula		
1216 - Contribuições de Cédula		
1217 - Contribuições de Cédula		
1218 - Contribuições de Cédula		
1219 - Contribuições de Cédula		
1220 - Contribuições de Cédula		
1221 - Contribuições de Cédula		
1222 - Contribuições de Cédula		
1223 - Contribuições de Cédula		
1224 - Contribuições de Cédula		
1225 - Contribuições de Cédula		
1226 - Contribuições de Cédula		
1227 - Contribuições de Cédula		
1228 - Contribuições de Cédula		
1229 - Contribuições de Cédula		
1230 - Contribuições de Cédula		
1231 - Contribuições de Cédula		
1232 - Contribuições de Cédula		
1233 - Contribuições de Cédula		
1234 - Contribuições de Cédula		
1235 - Contribuições de Cédula		
1236 - Contribuições de Cédula		
1237 - Contribuições de Cédula		
1238 - Contribuições de Cédula		
1239 - Contribuições de Cédula		
1240 - Contribuições de Cédula		
1241 - Contribuições de Cédula		
1242 - Contribuições de Cédula		
1243 - Contribuições de Cédula		
1244 - Contribuições de Cédula		
1245 - Contribuições de Cédula		
1246 - Contribuições de Cédula		
1247 - Contribuições de Cédula		
1248 - Contribuições de Cédula		
1249 - Contribuições de Cédula		
1250 - Contribuições de Cédula		
1251 - Contribuições de Cédula		
1252 - Contribuições de Cédula		
1253 - Contribuições de Cédula		
1254 - Contribuições de Cédula		
1255 - Contribuições de Cédula		
1256 - Contribuições de Cédula		
1257 - Contribuições de Cédula		
1258 - Contribuições de Cédula		
1259 - Contribuições de Cédula		
1260 - Contribuições de Cédula		
1261 - Contribuições de Cédula		
1262 - Contribuições de Cédula		
1263 - Contribuições de Cédula		
1264 - Contribuições de Cédula		
1265 - Contribuições de Cédula		
1266 - Contribuições de Cédula		
1267 - Contribuições de Cédula		
1268 - Contribuições de Cédula		
1269 - Contribuições de Cédula		
1270 - Contribuições de Cédula		
1271 - Contribuições de Cédula		
1272 - Contribuições de Cédula		
1273 - Contribuições de Cédula		
1274 - Contribuições de Cédula		
1275 - Contribuições de Cédula		
1276 - Contribuições de Cédula		
1277 - Contribuições de Cédula		
1278 - Contribuições de Cédula		
1279 - Contribuições de Cédula		
1280 - Contribuições de Cédula		
1281 - Contribuições de Cédula		
1282 - Contribuições de Cédula		
1283 - Contribuições de Cédula		
1284 - Contribuições de Cédula		
1285 - Contribuições de Cédula		
1286 - Contribuições de Cédula		
1287 - Contribuições de Cédula		
1288 - Contribuições de Cédula		
1289 - Contribuições de Cédula		
1290 - Contribuições de Cédula		
1291 - Contribuições de Cédula		
1292 - Contribuições de Cédula		
1293 - Contribuições de Cédula		
1294 - Contribuições de Cédula		
1295 - Contribuições de Cédula		
1296 - Contribuições de Cédula		
1297 - Contribuições de Cédula		
1298 - Contribuições de Cédula		
1299 - Contribuições de Cédula		
1300 - Contribuições de Cédula		

TOTAL DA RECEITAS.....

Brasília-DF, 30 de junho de 1987.

PAULO ROBERTO LIMA SANTOS
Contador CRC-18 6213

ANTONIO GERALDO GUEDES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-18 6216

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Treasurer

DESPESAS
3.000 - DESPESAS DE ORÇAMENTO

3113 - Contribuição a Previdência	1.000.000,00	
3110 - Serviços de Terceiros	78.110,07	
3170 - Seguro Contra Incêndio	6.000,00	
3160 - Conservação de Bq. Móveis e Aparelhos	1.700,00	
3170 - Despesas Diversas	187.000,00	1.296.767,85
3.000 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS		
3210 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	30.000.000,00	
3211 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	13.121.161,28	
3212 - Pensões a Beneficiários	6.200.000,00	
3213 - Pensões a Beneficiários Especiais	5.000,00	
3214 - Restituição Saldo de Matrículas	2.500,00	
3215 - Transf. p/Conta Auxílio P. Assistencial	2.211.720,00	52.610.377,33
3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
3311 - Perdas e Ganhos e Financiamentos		26.333,37
01 - Por Juros		
3318 - Despesa em Dif. Transf. de Crd. p/Cd		5.917,29
01 - Sobre Expropriação		
3319 - Despesa em Dif. Transf. de Crd. p/Cd		4.731,31
01 - Sobre Expropriação		36.983,99
Soma de Despesas.....	53.041.720,17	
Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.06.87...	2.770.000,00	
TOTAL.....	311.210.531,60	311.210.531,60

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item III da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balançete Patrimonial e do

Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º-01 a 31-07-87 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho/87, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília — DF, 20 de agosto de 1987. — Dr. Antonio Geraldo Guedes, Conselheiro — Sr. Manoel José de Souza, Conselheiro — Deputado Antonio de Jesus, Conselheiro — Senador Antonio Farias, Conselheiro — Deputada Anna Maria Rattes, Conselheira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

30 de julho de 1987

RECEITA

DESPESA

1.000 - RECEITAS CORRENTES

3.000 - DESPESAS CORRENTES

1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

3.100 - DESPESAS DE GESTÃO

1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias

2.841.296,32

3113 - Gratificações a Servidores

311.222,36

01 - da Câmara

547.076,60

3130 - Serviços de Terceiros

198.779,06

02 - do Senado

3.388.352,92

3170 - Despesas Diversas

5.226,24

1112 - Contribuições Seg. Facultativas

1.549.100,75

3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

01 - da Câmara

947.080,2

3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios

10.156.217,17

02 - do Senado

146.495,38

3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos

4.059.431,72

04 - CLT Câmara

263.487,47

3282 - Pensões a Beneficiários

2.007.868,69

1113 - Contribuições de Pensionistas

2.906.164,42

3283 - Pensões a Beneficiários Especiais

17.661,38

1114 - Contribuição p/Complemento de Carência

994.384,07

3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial

7.619,80

01 - Segurados Obrigatórios

78.665,54

16.971.536,75

1115 - Contribuição de Mandato

943.649,77

8.311.216,72

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL

1227 - Juros "Over Night"

944.810,25

1231 - Juros de Depósitos Bancários

60.045.124,67

02 - Poupança

7.401.197,94

1241 - Juros a/Empr. Simples

129.867,42

68.521.000,28

01 - Atuais

944.810,25

1242 - Aluguéis

9.010.703,47

1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 - Contribuições da Câmara

3.135.629,82

1412 - Contribuições do Senado

500.000,00

1490 - Contribuições Diversas

250.000,00

01 - Subvenção da Câmara dos Deputados

12.896.333,29

02 - Subvenção do Senado Federal

627,81

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multas e Juros de Mora

31.130,40

02 - S/Empréstimos Simples

98.811,14

1515 - Taxa de Antecip. de Juros a/Empr. Simples

139.562,35

1530 - Comissão a/Seguros

89.859.119,64

TOTAL DA RECEITA:.....

89.859.119,64

Soma das Despesas.....

17.121.187,41

Superavit Verif. no mês de julho de 1987.....

72.737.932,23

TOTAL:.....

89.859.119,64

Brasília-DF., 31 de julho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6683

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Mirando Gomes
MIRANDO GOMES
Diretor Executivo

Gustavo de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FÁRIA
Presidente

Max Rosenmann
DEPUTADO MAX ROSENMANN
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.07.87

F. Loggia

7.000 - ATIVO

8.000 - PASSIVO

7.100 - DISPONÍVEL

8.100 - EXIGÍVEL

7120 - Bancos C/Movimento

1.864.431,89

8113 - Procuio e Poupanças a Pagar

619.831,21

7130 - Poupança

382.684.463,21

8115 - Retenções a Recolher

593.832,00

7140 - "Over Night"

33.505.449,00

8116 - Créditos Diversos

3.123.035,08

12 - BB S/A C/193.322-1

1.460.952,00

8.200 - FUNDO DE GARANTIA

11.759.638,52

13 - BB S/A C/193.575-5

34.966.401,00

8210 - Fundo de Reservas

11.759.638,52

7.200 - REALIZÁVEL

8.300 - NÃO EXIGÍVEL

7214 - Ações do Banco do Brasil

3.456.875,12

8310 - Reservas

94.045.140,10

7229 - Ações do Banco Meridional S/A

433.357,51

01 - Reservas de Contingência

56.943.225,04

7233 - Empréstimos Simples Atuais - Averbados

102.441.343,29

02 - Reservas p/futuro reajuste de Benefícios

37.101.915,06

7234 - Empréstimos Simples Atuais - Banco

2.573.472,47

8330 - Resultado Operacional

94.045.140,10

7241 - Devedores Diversos

870.272,89

01 - Exercícios Anteriores

81.147.947,17

7244 - Juros a Receber

101.879,17

02 - Exercício Atual

392.695.735,04

06 - Juros de "Over Night"

109.877.200,45

8.400 - TRANSITÓRIAS

410.843.682,82

7.300 - ATIVO PERMANENTE

7310 - Equipamento e Instalações

217,01

8410 - Valores em Custódia

1.712.520,46

7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos

27.888,54

8440 - Recebido p/Conta de Seguros

2.008.822,12

7317 - Bens Imóveis

302.718,44

8.500 - Resultado Futuro

267.870,00

7318 - Móveis e Utensílios

62,07

8512 - Reavaliação de Imóveis

3.455.942,69

7.400 - TRANSITÓRIAS

7410 - Valores Custodiados

1.712.520,46

8521 - Variação da Carteira de Ações

3.723.800,69

TOTAL DO ATIVO:.....

531.435.903,07

531.435.903,07

Brasília-DF., 31 de julho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6683

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Mirando Gomes
MIRANDO GOMES
Diretor Executivo

Gustavo de Faria
DEPUTADO GUSTAVO DE FÁRIA
Presidente

Max Rosenmann
DEPUTADO MAX ROSENMANN
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
BALANÇETE ACUMULADO DE 01-01 A 31-07-87

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificações a Servidores	1.413.092,21	
01 - Da Câmara	16.708.188,91		3130 - Serviços de Terceiros	272.517,13	
02 - Do Senado	2.172.816,98	16.881.005,49	3160 - Seguro Contra Incêndio	34.904,38	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3160 - Conservação de Máq. Motores e Aparelhos	3.759,00	
01 - Da Câmara	6.405.577,91		3170 - Despesas Diversas	31.321,72	1.750.025,00
02 - Do Senado	4.339.561,87		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04 - CII Câmara	551.632,14		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	60.739.070,78	
05 - CII Senado	1.257.740,98	12.545.512,90	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	17.533.893,09	
1113 - Contribuições de Pensionistas			3282 - Pensões a Beneficiários	8.277.554,98	
1115 - Contribuições p/Complement. de Carência			3283 - Pensões a Beneficiários Especial	76.766,94	
01 - Segurados Obrigatórios	1.039.668,56		3288 - Restituição Saldo de Diárias	2.523,84	
1115 - Contribuição de Mandato	6.450.078,25	41.043.340,25	3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	2.011.866,57	69.581.656,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
1227 - Juros "Over Night"			3311 - Perdas (Emp. e Financiamentos		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			01 - Por Morte	26.333,37	
01 - Conta Prato Fixo	3.327.120,00		3318 - Deságio na Dif. Transf. de Crd p/C&S		
02 - Poupança	259.201.882,62	253.531.002,62	01 - Sobre Empréstimos	5.517,29	
1241 - Juros s/Empr. Simples			3319 - Deflação DL 2335/87		
03 - Novos	456.492,98		01 - Sobre empréstimos simples	4.233,11	36.583,00
04 - Atuals	29.052.172,75	29.518.665,73			
1242 - Aluguéis		921.939,51			
1243 - Dividendos e Participações					
02 - Banco do Brasil S/A		19.364,71			
1245 - Juros s/Contribuição de Carência		13.190,57			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1411 - Contribuições da Câmara		42.371.118,81			
1412 - Contribuições do Senado		14.500.745,11			
1430 - Receitas de Exercícios Anteriores		433.357,51			
1450 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados		500.000,00			
02 - Subvenção do Senado Federal		500.000,00			
03 - Subvenção do MEC		32.886,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - S/Empréstimos Simples	27.188,64				
04 - S/Aluguéis	31.669,42	39.098,12			
1515 - Taxa do Antecip. de Juros s/Empr. Simples		449.580,48			
1530 - Comissões s/Seguros		331.939,16			
1550 - Correção s/Contrib. de Carência		46.358,28			
1590 - Outras Receitas Diversas		51,44			
1.600 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS					
1616 - Deságio DL 2283/86		24.790,95			
TOTAL DA RECEITA.....		401.069.851,24			
			Soma das Despesas.....		71.373.915,50
			Supervit Verif. no per. de 01-01 a 31-07-87.....		329.695.735,62
			TOTAL.....		401.069.851,24

Brasília-DF., 31 de julho de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6683

Antonio Paulo Rodrigues
ANTONIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

João Carlos de Faria
JOÃO CARLOS DE FARIA
Deputado Gustavo de Faria
Presidente

Max Rosenblatt
MAX ROSENBLATT
Deputado Max Rosenblatt
Treasurer